JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2025/ Nº 2500
29 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

RESOLUÇÃO 026/2025 - CMAS 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 768/2025 2

DECRETO Nº 769/2025 9

ERRATA DO DECRETO Nº 764/2025 10

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 10

EDITAL Nº159/2025 10

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 11

DECRETO 761/2025 11

DECRETO 762/2025 11

SECRETARIA DE SAÚDE 12

DECRETO Nº 766, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 13

REAVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCA 14/2025 13

SAMAE 13

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025 13

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 14

CADERNOS 15

SECRETARIA DE FINANÇAS 15

PROGRAMAçãO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUçãO MENSAL DE DESEMBOLSO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 026/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO: 026/2025 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária Municipal da Assistência Social para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2026, com as seguintes recomendações:

I - Que a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Poder Executivo Municipal observem as deliberações da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social e a previsão de orçamento desejável segundo a instância de participação social, e;

II - Buscar a garantia de suplementação e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme necessidades e realidade vivenciada pelo SUAS no municipio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 91afd26e-a9e6-4837-ae89-cbc25d19e84d

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 768/2025

D E C R E T O Nº 768/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.424.088,51 (sete milhões quatrocentos e vinte e quatro mil e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.		GABINETE EM AÇÃO	
1 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.892,28
2 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.776,51
02.001.04.122.0002.2.227.		NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, CUSTO E ESTATÍSTICAS	
17 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.038,09
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
46 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.296,05
03.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
64 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.946,21
65 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.592,66
66 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.648,08
68 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.511,41
76 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA FINANCEIRA	
04.001.04.123.0004.2.028.		ASSESSORIA FINANCEIRA	
82 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.639,75
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.030.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	

117 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.165,17
120 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.368,98
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.035.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS	
169 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.701,50
171 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	517,77
05.002.04.122.0005.2.097.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
181 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.748,16
05.002.04.122.0005.2.222.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
186 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.975,24
191 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.269,03
192 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
05.002.04.122.0005.2.225.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTRATOS	
196 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	920,46
05.002.04.122.0005.2.230.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
219 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
241 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	373,27
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
248 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.867,63
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
358 - 3.3.90.46.00.00	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.200,00
06.002.12.361.0006.2.048.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
1535 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	649.813,79
1529 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.086.642,41
1530 - 3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146.880,24
1477 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	261.321,87
06.002.12.365.0006.2.049.		FUNDEB 70% - CRECHES	
369 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	844.260,84
1536 - 3.1.91.13.00.00	1148	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	108.841,57
373 - 3.1.91.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.090,88
06.002.12.365.0006.2.050.		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
374 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.415,03
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	

424 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.641,23
425 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.421,65
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
493 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.507,33
495 - 3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.696,13
500 - 3.1.91.13.00.00	510	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.660,05
510 - 3.3.90.46.00.00	510	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
544 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.165,11
1532 - 3.1.90.11.00.00	3511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.907,76
546 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.594,49
559 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.944,48
1273 - 3.3.90.46.00.00	507	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
626 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.748,10
627 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	615,60
628 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.350,91
643 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.100,00
09.001.08.244.0009.2.068.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
668 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.924,15
670 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	461,22
672 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.457,81
690 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.100,00
09.001.08.244.0009.2.070.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
697 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.786,16
715 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250,00
717 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	99,83
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
754 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
789 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.734,13

790 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.068,70
792 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.399,63
801 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.600,00
10.001.10.301.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1243 - 3.1.90.07.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.862,54
815 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.695.752,24
816 - 3.1.90.11.00.00	388	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.160,00
817 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
845 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.330,00
849 - 3.3.90.49.00.00	303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.753,05
10.001.10.302.0010.2.065.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
862 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
866 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.300,12
891 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.562,48
10.001.10.303.0010.2.058.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
904 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.643,47
906 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	57,28
918 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
10.001.10.304.0010.2.118.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1533 - 3.1.90.11.00.00	3851	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.607,71
926 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.430,40
927 - 3.1.90.11.00.00	851	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.705,39
931 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.764,37
943 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200,00
10.001.10.305.0010.2.057.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1534 - 3.1.90.11.00.00	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
1507 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.500,00
1242 - 3.3.90.49.00.00	303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	762,60
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
976 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.756,04
977 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.633,56

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1022 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.918,53
1023 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.663,45
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.		DIREÇÃO ESPORTIVA	
1043 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.211,89
1054 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.648,16
1056 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	241,65
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1061 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.368,10
1062 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.357,98
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
1074 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.794,16
1075 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.070,79
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1118 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.486,88
1119 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.287,19
1123 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.487,49
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
1142 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.377,51
1146 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.151,35
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1165 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
17.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1184 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.217,13
1508 - 3.1.90.16.00.00	3865	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.975,65
		Total Suplementação:	**7.424.088,51**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 256.491,12 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I, II e III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
163 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14,50
164 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.817,28
05.002.04.122.0005.2.035.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS	
170 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
173 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297,68
05.002.04.122.0005.2.225.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTRATOS	
200 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128,67
05.002.04.122.0005.2.230.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
218 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,90
		Total Redução:	**10.269,03**

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte:	1000	1.983.321,01
Receita: 1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte:	1000	1.049.744,19
Receita: 1.1.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	510	131.460,75
Receita: 1.1.2.1.01.01.02.00000000	Fonte:	851	62.453,49
Receita: 1.1.2.1.01.03.02.00000000	Fonte:	851	14.346,43
Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00000000	Fonte:	507	900,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	494	99.148,72
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	510	3.228,14
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	851	21.905,47
Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte:	1000	1.496.712,15
Receita: 1.7.1.3.50.11.01.00000000	Fonte:	494	366.837,50
Receita: 1.7.1.3.50.11.02.00000000	Fonte:	388	182.160,00
Receita: 1.7.1.3.50.31.01.00000000	Fonte:	494	84.013,78
Receita: 1.7.1.5.53.01.00.00000000	Fonte:	1148	108.841,57
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte:	1000	812.267,24
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte:	1000	-162.453,45
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte:	101	860.766,75
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte:	102	10.200,00
Receita: 1.9.1.1.01.03.01.00000000	Fonte:	510	31.474,62
		Total da Receita:	**7.157.328,36**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Julian Jones Cabral
Código identificador: 397213d7-c30f-4966-a751-8da0780db274

DECRETO Nº 769/2025

D E C R E T O Nº 769/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.369, de 04 de abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.213,20 (dois mil duzentos e treze reais e vinte centavos),** destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

22.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1373 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.213,20
		Total Suplementação:	**2.213,20**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

22.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001.18.122.0022.2.242.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	
1351 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.213,20
		Total Redução:	**2.213,20**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Julian Jones Cabral
Código identificador: 01e0330d-3d3a-482f-8e5a-e1da64f3c309

ERRATA DO DECRETO Nº 764/2025

DECRETO Nº764/2025 (ERRATA)

Errata do Decreto nº 764, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de dezembro de 2025, edição de número 2499, página 4, conforme consta do Índice na capa desta edição, que dispõe sobre a programação financeira, do cronograma de execução mensal de desembolso e do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, e dá outras providências.

Em razão de erro de processamento ocorrido na publicação, o texto e os quadros integrantes do referido Decreto foram indevidamente suprimidos. Dessa forma, procede-se à republicação do ato em sua íntegra.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Julian Jones Cabral
Código identificador: 7212eeb3-e51e-4017-a6f0-65933aff7f15

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº159/2025

EDITAL Nº. 159, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **TECNICO DE ENFERMAGEM DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, ABERTO PELO **EDITAL Nº 090/2025.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 151 de 04 de dezembro de 2025 e nº. 156 de 18 de dezembro de 2025, **desistiram da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNICO DE ENFERMAGEM –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
9º	VITOR LUIZ DE SOUZA
11º	ALESSANDRA DERWOOD MILLS DUSO

FACE HABILITAÇÃO em Processo Seletivo Simplificado**,** ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNICO DE ENFERMAGEM –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
13º	VITORIA VALENTINA MONTEIRO MIECHOTEK
14º	JOSIANE DA SILVA KNAPP

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 3c7f7a54-87b5-43d7-95f3-7a33da312261

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 761/2025

DECRETO N° 761/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 12.945/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 05 (CINCO) QUADRA 11 (ONZE), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 26.994, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 05MEDINDO 140,00M²

LOTE 05-AMEDINDO 140,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 8912b18a-dbd0-4f57-8ae3-00586035ea96

DECRETO 762/2025

DECRETO N° 762/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 12.948/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 18 (DEZOITO) QUADRA 04 (QUATRO), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM SANTA PAULA – Ibiporã PR., medindo 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 9.096, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 18MEDINDO 150,00M²

LOTE 18-AMEDINDO 150,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 8dfe717a-c281-4148-90fc-182507a07643

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 766, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 766, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o Anexo I do Decreto nº 122, de 19 de março de 2024, que credencia servidores públicos como Autoridades Sanitárias no Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo I do Decreto nº 122, de 19 de março de 2024, que credencia servidores públicos como Autoridades Sanitárias no Município de Ibiporã, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores em contrário, especialmente o Decreto nº 621, de 25 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO I

N.	NOME	MATRÍCULA
01	Aline Yoshida Hirano	4366-1
02	Amanda Meneguelli de Campos	3673-1
03	Cássia Marie Kikuchi Calzavara	3397-1
04	Daniella Regina Borrionuevo da Silva Novi	4395-1
05	Deise Suemi Hayashi Kotaka	3696-1
06	Elizeu Soares	1412-1
07	Fabiana Hiromi Takashina	5222-1
08	Flavia Mezzaroba Ortenzi Sayed	2380-1
09	Glaucyane Faker	2615-1
10	Janaina Aparecida Balbino	3264-1
11	José Aparecido Moreira	1421-1
12	Josiane dos Santos Redon	3366-1
13	Luiz Augusto de Souza Loredo	1422-1
14	Marcia Kiyomi Inuyama Nagatoshi	4128-1
15	Maria Ângela Bueno	3274-1
16	Marli Aparecida Canovas Rodrigues	3170-1
17	Mayra Bossa dos Santos Borges	4594-1
18	Miriam Fukuda Iriguchi	3433-1
19	Neuza Raphaela Siewerdt Bittencourt	3807-1

20	Piter de Souza	4132-1
21	Rafael de Paula Souza	3623-1
22	Rene Cristina Querino	3189-1
23	Thais de Sant'ana Botelho	4206-1
24	Vanessa Cristina Luquini	4198-1

Publicado por: Janaina Aparecida Balbino
Código identificador: 8a9b734b-856b-4a6a-bf43-a2b1eae0d06b

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCA 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1179/2025

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025 - PMI

Tipo: Menor Preço, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de brises metálicos do tipo aerodinâmico CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (SEDE DA PREFEITURA E ESCOLA ALDIVINA).**

Prazo de execução: 70 (setenta) dias, a contar do recebimento da ordem serviço.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.

Data disputa de lances: 19/01/2026 às 09h00min.

Valor Máximo Total: R$ 1.398.360,25 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: a248b1bd-7d7c-4c20-9163-a237468806a3

SAMAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

PROCESSO:	**985/2025**
OBJETO:	Contratação de empresa executora dos serviços emergenciais relacionados ao reparo da rede adutora da Captação Aquífero Guarani.
CONTRATADAS:	MJB ENGENHARIA CIVIL LTDA – CNPJ: 76.681.576/0001-23
VALOR TOTAL:	R$ 692.964,70 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais, e setenta centavos).
ORÇAMENTO:	18002175120018114444905100000 1045 OBRAS E INSTALAÇÕES

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Trata-se de uma tubulação de 500mm de ferro fundido dúctil, sujeita a uma pressão de aproximadamente 130MCA, exercida por um conjunto moto bomba de 500CV de potência, necessário para vencer o desnível planialtimétrico existente entre a captação e o reservatório central, de onde a água aduzida é distribuída para toda população. Juntamente com todo o excedente de água carreada pelo córrego, que por si só já exercia uma pressão muito grande sobre a estrutura (ponte) que suporta a tubulação na travessia, ainda, por conta da erosão do talude da margem, ocorreu a queda de uma árvore de porte médio que teria contribuído para a ocorrência do colapso de toda a estrutura. Foi constatado que o fator preponderante para a ocorrência deste colapso, teria sido o deslocamento vertical do bloco de sustentação da ponte, o qual se encontrava instalado na porção de solo à margem do córrego erodida durante a cheia, resultando no recalque de toda estrutura.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Propostas comerciais e justificativa técnica do setor solicitante
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 7b714dcb-ae9c-4d98-844d-55d70a1a6516

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025	
Tipo:	Menor preço por Item.
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição dos E.P.I.’s fracassados e desertos do PE 10/2025.
Entrega:	Os produtos deverão ser entregues acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência da Ata:	A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	· **M TESTA ATACADO LTDA (43.044.418/0001-03),** vencedora dos lotes 01 e 04, com o valor total de R$ 13.660,40 (treze mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos); · **LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA (45.525.687/0001-17),** vencedora do lote 03, com o valor total de R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais); · **JOÃO FRANCISCO DUARTE ME (13.322.188/0001-36),** vencedora do lote 05, com o valor total de R$ 1.894,50 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); · **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51.740.794/0001-60),** vencedora dos lotes 06 e 07, com o valor total de R$ 1.631,70 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).
Valor Total:	R$ 25.436,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
Lote Mal Sucedido:	Lote 02.
Ibiporã, 11 de dezembro de 2025. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 1a939d31-fe58-4f24-95ba-826947edff6a

CADERNO - PROGRAMAçãO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUçãO MENSAL DE DESEMBOLSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná
Página n.º 2/11

DECRETO Nº 764, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a programação financeira, do cronograma de execução mensal de desembolso e do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 8° e 13° da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e no art. 10, da Lei nº 3.381, de 17 de junho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira, cronograma de execução mensal de desembolso e desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Câmara Municipal de Ibiporã, Fundação Cultural de Ibiporã, Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, conforme disposto nos artigos 8º e 13°, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no art. 10, da Lei nº 3.381, de 17 de junho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
Parágrafo único - Os anexos deste decreto estabelecem a programação financeira, cronograma de execução mensal de desembolso e demonstrativo do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2026 da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Câmara Municipal de Ibiporã, Fundação Cultural de Ibiporã, Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.
Art. 2º A verificação do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por Entidade, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pela Entidade que lhe der causa no bimestre seguinte, conforme os valores constantes dos anexos deste Decreto.
Parágrafo único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará a Entidade que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ

CADERNO - PROGRAMAçãO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUçãO MENSAL DE DESEMBOLSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8° 101/2000)
DECRETO 764/2025
ANEXO I **EXERCÍCIO 2026**

DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Prefeitura Municipal de Ibiporã	**378.943.550,00**	**35.938.500,56**	**23.580.145,14**	**29.798.768,93**	**28.420.151,49**	**34.069.732,05**	**33.222.830,18**	**29.762.730,97**	**31.314.754,10**	**29.534.211,50**	**27.371.165,90**	**30.733.977,48**	**45.196.581,70**
DESPESAS CORRENTES	**298.091.850,00**	**28.420.632,53**	**18.647.484,72**	**23.565.253,10**	**22.475.024,54**	**26.942.786,15**	**26.273.045,15**	**23.536.753,81**	**24.764.113,84**	**23.356.037,65**	**21.645.473,12**	**24.304.828,15**	**34.160.417,24**
Pessoal e Encargos Sociais	175.879.812,50	16.768.709,11	11.002.367,61	13.903.943,69	13.260.688,28	15.896.751,88	15.501.592,06	13.887.128,57	14.611.294,13	13.780.502,63	12.771.237,30	14.340.306,91	20.155.290,33
Juros e Encargos da Dívida	2.751.000,00	262.285,47	172.092,03	217.476,63	207.415,24	248.646,87	242.466,03	217.213,62	228.540,56	215.545,84	199.759,56	224.301,95	315.256,20
Outras Despesas Correntes	119.461.037,50	11.389.637,95	7.473.025,08	9.443.832,78	9.006.921,02	10.797.387,40	10.528.987,06	9.432.411,62	9.924.279,15	9.359.989,18	8.674.476,26	9.740.219,29	13.689.870,71
DESPESAS DE CAPITAL	**78.851.700,00**	**7.517.868,03**	**4.932.660,42**	**6.233.515,83**	**5.945.126,95**	**7.126.945,90**	**6.949.785,03**	**6.225.977,16**	**6.550.640,26**	**6.178.173,85**	**5.725.692,78**	**6.429.149,33**	**9.036.164,46**
Investimentos	76.350.700,00	7.279.418,03	4.776.207,44	6.035.802,62	5.756.560,79	6.900.895,08	6.729.353,35	6.028.503,06	6.342.868,57	5.982.215,96	5.544.086,58	6.225.231,06	8.749.557,46
Amortização e Encargos da Dívida	2.501.000,00	238.450,00	156.452,98	197.713,21	188.566,16	226.050,82	220.431,68	197.474,10	207.771,69	195.957,89	181.606,20	203.918,27	286.607,00
Reserva de Contingência	**2.000.000,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
Restos a Pagar	**35.324.545,64**	14.724.618,02	5.422.164,36	3.584.581,63	3.038.488,35	1.185.871,78	2.403.998,41	248.974,01	25.072,00	81.469,12	-	4.257.538,26	351.769,70
Interferência Financeira	**9.106.450,00**	758.870,83	758.870,83	758.870,83	758.870,83	758.870,83	758.870,83	758.870,83	758.870,83	758.870,83	758.870,83	758.870,83	758.870,87
TOTAL POR MÊS		**51.421.989,41**	**29.761.180,33**	**34.142.221,39**	**32.217.510,67**	**36.014.474,66**	**36.385.699,42**	**30.770.575,81**	**32.098.696,93**	**30.374.551,45**	**28.130.036,73**	**35.750.386,57**	**46.307.222,27**
TOTAL POR BIMESTRE		**81.183.169,74**		**66.359.732,06**		**72.400.174,08**		**62.869.272,74**		**58.504.588,18**		**82.057.608,84**	

IBIPORÃ/PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

CADERNO - PROGRAMAçãO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUçãO MENSAL DE DESEMBOLSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná
Página n.º 4/11

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8° 101/2000)
DECRETO 764/2025
ANEXO I **EXERCÍCIO 2026**

DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Câmara Municipal de Ibiporã	**8.730.650,00**	**727.554,16**	**727.554,16**	**727.554,16**	**727.554,16**	**727.554,16**	**727.554,16**	**727.554,16**	**727.554,16**	**727.554,16**	**727.554,16**	**727.554,16**	**727.554,24**
Pessoal e Encargos Sociais	5.843.250,00	486.937,50	486.937,50	486.937,50	486.937,50	486.937,50	486.937,50	486.937,50	486.937,50	486.937,50	486.937,50	486.937,50	486.937,50
Outras Despesas Correntes	1.887.400,00	157.283,33	157.283,33	157.283,33	157.283,33	157.283,33	157.283,33	157.283,33	157.283,33	157.283,33	157.283,33	157.283,33	157.283,37
Investimentos	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva p/ RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	**7.800,00**	**650,00**	**650,00**	**650,00**	**650,00**	**650,00**	**650,00**	**650,00**	**650,00**	**650,00**	**650,00**	**650,00**	**650,00**
TOTAL POR MÊS		**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,24**
TOTAL POR BIMESTRE		**1.456.408,32**		**1.456.408,32**		**1.456.408,32**		**1.456.408,32**		**1.456.408,32**		**1.456.408,40**	

IBIPORÃ/PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
PRESIDENTE

CADERNO - PROGRAMAçãO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUçãO MENSAL DE DESEMBOLSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná
Página n.º 5/11

Fundação Cultural de Ibiporã

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8° 101/2000)
DECRETO 764/2025
ANEXO I **EXERCÍCIO 2026**

DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Fundação Cultural de Ibiporã	**5.000,00**	**419,50**	**275,25**	**347,84**	**331,74**	**397,69**	**387,80**	**347,42**	**365,53**	**344,75**	**319,50**	**358,75**	**1.104,23**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.400,00	419,50	275,25	347,84	331,74	397,69	387,80	347,42	365,53	344,75	319,50	358,75	504,23
Investimentos	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500,00
Reserva de Contingência	**100,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS		**419,50**	**275,25**	**347,84**	**331,74**	**397,69**	**387,80**	**347,42**	**365,53**	**344,75**	**319,50**	**358,75**	**1.104,23**
TOTAL POR BIMESTRE		**694,75**		**679,58**		**785,49**		**712,95**		**664,25**		**1.462,98**	

IBIPORÃ/PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

LUCIANA MASSON
Diretora-Presidente

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ

CADERNO - PROGRAMAçãO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUçãO MENSAL DE DESEMBOLSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná
Página n.º 6/11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8° 101/2000)
DECRETO 764/2025

ANEXO I **EXERCÍCIO 2026**

DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Instituto de Previdência de Ibiporã	**71.154.000,00**	**3.241.231,79**	**3.230.437,94**	**3.884.612,78**	**3.934.188,01**	**3.992.581,95**	**4.042.358,56**	**4.093.758,89**	**4.156.897,07**	**4.171.561,57**	**4.289.086,39**	**4.342.589,82**	**27.774.695,23**
Pessoal e Encargos Sociais	50.900.000,00	3.193.560,86	3.199.159,86	3.845.085,95	3.896.489,86	3.947.389,86	3.998.289,85	4.054.279,86	4.115.359,35	4.132.385,66	4.252.779,67	4.301.822,47	7.963.396,75
Outras Despesas Correntes	305.000,00	29.079,27	19.079,63	24.111,37	22.995,87	27.567,18	26.881,91	24.082,21	25.338,01	23.897,30	22.147,10	24.868,08	34.952,07
Investimentos	195.000,00	18.591,66	12.198,45	15.415,46	14.702,28	17.624,91	17.186,80	15.396,82	16.199,71	15.278,61	14.159,62	15.899,27	22.346,41
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva p/ RPPS	**19.754.000,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**19.754.000,00**
Restos a Pagar	**29.291,09**	**29.291,09**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS		**3.270.522,88**	**3.230.437,94**	**3.884.612,78**	**3.934.188,01**	**3.992.581,95**	**4.042.358,56**	**4.093.758,89**	**4.156.897,07**	**4.171.561,57**	**4.289.086,39**	**4.342.589,82**	**27.774.695,23**
TOTAL POR BIMESTRE		**6.500.960,82**		**7.818.800,79**		**8.034.940,51**		**8.250.655,96**		**8.460.647,96**		**32.117.285,05**	

IBIPORÃ/PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora-Presidente

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ

CADERNO - PROGRAMAçãO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUçãO MENSAL DE DESEMBOLSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná
Página n.º 7/11

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8° 101/2000)
DECRETO 764/2025
ANEXO I **EXERCÍCIO 2026**

DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	**37.394.267,50**	**2.839.122,35**	**3.063.437,44**	**3.735.588,84**	**3.174.334,94**	**2.957.069,55**	**2.888.826,98**	**3.044.170,94**	**3.028.472,23**	**2.989.926,34**	**3.026.309,75**	**2.928.709,33**	**3.718.298,82**
Pessoal e Encargos Sociais	14.339.000,00	1.033.841,90	996.560,50	1.293.377,80	1.164.326,80	1.131.347,10	1.131.347,10	1.119.875,90	1.168.628,50	1.094.065,70	1.193.004,80	1.195.872,60	1.816.751,30
Outras Despesas Correntes	18.956.267,50	1.463.423,85	1.725.020,34	2.100.354,44	1.668.151,54	1.484.275,75	1.416.033,18	1.582.848,34	1.518.397,03	1.554.413,94	1.491.858,25	1.391.390,03	1.560.100,82
Investimentos	4.099.000,00	341.856,60	341.856,60	341.856,60	341.856,60	341.446,70	341.446,70	341.446,70	341.446,70	341.446,70	341.446,70	341.446,70	341.446,70
Reserva de Contingência	**188.032,50**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	188.032,50
Restos a Pagar	**7.896.595,42**	**5.132.787,02**	**789.659,54**	**394.829,77**	**394.829,77**	**394.829,77**	**394.829,77**	**394.829,77**	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	**24.200,00**	-	-	24.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS		**2.839.122,35**	**3.063.437,44**	**3.759.788,84**	**3.174.334,94**	**2.957.069,55**	**2.888.826,98**	**3.044.170,94**	**3.028.472,23**	**2.989.926,34**	**3.026.309,75**	**2.928.709,33**	**3.906.331,32**
TOTAL POR BIMESTRE		**5.902.559,79**		**6.934.123,78**		**5.845.896,53**		**6.072.643,16**		**6.016.236,09**		**6.835.040,65**	

IBIPORÃ/PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

CADERNO - PROGRAMAçãO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUçãO MENSAL DE DESEMBOLSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8° 101/2000)
DECRETO 764/2025

ANEXO II **EXERCÍCIO 2026**

DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	**361.563.750,00**	**30.115.489,10**	**31.958.129,12**	**41.236.377,37**	**29.368.514,40**	**28.682.650,33**	**30.012.041,48**	**32.586.291,37**	**26.707.869,91**	**27.600.046,01**	**29.637.400,42**	**27.944.228,80**	**25.714.711,69**
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.062.000,00	7.334.889,63	7.783.680,66	10.043.478,82	7.152.957,44	6.985.909,27	7.309.694,06	7.936.675,04	6.504.934,30	6.722.231,56	7.218.446,97	6.806.060,28	6.263.041,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.844.000,00	653.345,08	693.320,51	894.608,89	637.139,72	622.260,14	651.100,82	706.948,28	579.417,96	598.773,41	642.973,11	606.240,34	557.871,74
RECEITA PATRIMONIAL	3.690.000,00	307.348,72	326.154,09	420.844,82	299.725,34	292.725,64	306.292,97	332.564,91	272.571,68	281.676,94	302.469,50	285.189,55	262.435,84
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	10.828,00	11.490,52	14.826,51	10.559,43	10.312,83	10.790,81	11.716,38	9.602,80	9.923,58	10.656,11	10.047,33	9.245,70
TRANSFERENCIAS CORRENTES	260.621.750,00	21.707.794,19	23.036.002,75	29.723.933,42	21.169.361,19	20.674.977,85	21.633.227,25	23.488.793,55	19.251.520,09	19.894.616,90	21.363.179,14	20.142.710,14	18.535.633,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.216.000,00	101.283,48	107.480,59	138.684,91	98.771,28	96.464,60	100.935,57	109.593,21	89.823,08	92.823,62	99.675,59	93.981,16	86.482,91
RECEITA DE CAPITAL	**62.500.000,00**	**5.208.333,34**	**5.208.333,34**	**5.208.333,34**	**5.208.333,34**	**5.208.333,34**	**5.208.333,34**	**5.208.333,34**	**5.208.333,34**	**5.208.333,34**	**5.208.333,34**	**5.208.333,34**	**5.208.333,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	48.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	12.500.000,00	1.041.666,67	1.041.666,67	1.041.666,67	1.041.666,67	1.041.666,67	1.041.666,67	1.041.666,67	1.041.666,67	1.041.666,67	1.041.666,67	1.041.666,67	1.041.666,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	**36.013.750,00**	**2.999.669,34**	**3.183.206,48**	**4.107.371,34**	**2.925.266,53**	**2.856.950,67**	**2.989.365,38**	**3.245.774,92**	**2.660.251,62**	**2.749.117,29**	**2.952.049,06**	**2.783.399,80**	**2.561.327,57**
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	**114.126.006,31**												
TOTAL POR MÊS		**32.324.153,10**	**33.983.255,98**	**42.337.339,37**	**31.651.581,21**	**31.034.033,00**	**32.231.009,44**	**34.548.849,79**	**29.255.951,63**	**30.059.262,06**	**31.893.684,70**	**30.369.162,34**	**28.361.717,38**
TOTAL DO BIMESTRE		**66.307.409,08**		**73.988.920,58**		**63.265.042,44**		**63.804.801,42**		**61.952.946,76**		**58.730.879,72**	

IBIPORÃ/PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ

CADERNO - PROGRAMAçãO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUçãO MENSAL DE DESEMBOLSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná
Página n.º 9/11

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8° 101/2000)
DECRETO 764/2025

ANEXO II **EXERCÍCIO 2026**

DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**8.738.450,00**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,24**
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	-												
TOTAL POR MÊS		**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,16**	**728.204,24**
TOTAL DO BIMESTRE			**1.456.408,32**		**1.456.408,32**		**1.456.408,32**		**1.456.408,32**		**1.456.408,32**		**1.456.408,40**

IBIPORÃ/PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
PRESIDENTE

CADERNO - PROGRAMAçãO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUçãO MENSAL DE DESEMBOLSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Fundação Cultural de Ibiporã

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8° 101/2000)
DECRETO 764/2025
ANEXO II **EXERCÍCIO 2026**

DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	**5.000,00**	**416,46**	**441,94**	**570,25**	**406,13**	**396,65**	**415,03**	**450,63**	**369,34**	**381,68**	**409,85**	**386,44**	**355,60**
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	416,46	441,94	570,25	406,13	396,65	415,03	450,63	369,34	381,68	409,85	386,44	355,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	**139.979,88**												
TOTAL POR MÊS		**416,46**	**441,94**	**570,25**	**406,13**	**396,65**	**415,03**	**450,63**	**369,34**	**381,68**	**409,85**	**386,44**	**355,60**
TOTAL DO BIMESTRE			**858,40**		**976,38**		**811,68**		**819,97**		**791,53**		**742,04**

IBIPORÃ/PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

LUCIANA MASSON
Diretora-Presidente

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ

CADERNO - PROGRAMAçãO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUçãO MENSAL DE DESEMBOLSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8° 101/2000)
DECRETO 764/2025

ANEXO II **EXERCÍCIO 2026**

DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	**35.545.000,00**	**2.624.009,33**	**2.723.481,86**	**3.423.147,29**	**2.810.623,09**	**2.790.648,27**	**2.877.493,80**	**3.031.962,15**	**2.740.027,16**	**2.792.796,92**	**2.939.532,35**	**2.865.566,66**	**3.925.711,12**
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.380.000,00	1.027.711,72	1.029.513,52	1.237.377,36	1.253.919,52	1.270.299,53	1.286.679,53	1.304.697,53	1.324.353,36	1.329.832,56	1.368.576,25	1.384.358,59	2.562.680,53
RECEITA PATRIMONIAL	16.665.000,00	1.388.066,77	1.472.996,73	1.900.644,71	1.353.637,62	1.322.025,14	1.383.298,71	1.501.949,64	1.231.004,64	1.272.126,33	1.366.030,96	1.287.990,22	1.185.228,53
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	208.230,84	220.971,61	285.125,22	203.065,95	198.323,60	207.515,56	225.314,98	184.669,16	190.838,03	204.925,14	193.217,85	177.802,06
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA	**35.209.000,00**	**2.209.078,28**	**2.212.951,27**	**2.659.757,00**	**2.695.314,57**	**2.730.523,57**	**2.765.732,57**	**2.804.462,46**	**2.846.712,91**	**2.858.490,50**	**2.941.770,52**	**2.975.694,84**	**5.508.511,51**
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**400.000,00**	-	-	-	-	**78.000,00**	**46.000,00**	**46.000,00**	**46.000,00**	**46.000,00**	**46.000,00**	**46.000,00**	**46.000,00**
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	**208.114.385,13**												
TOTAL POR MÊS		**4.833.087,61**	**4.936.433,13**	**6.082.904,29**	**5.505.937,66**	**5.599.171,84**	**5.689.226,37**	**5.882.424,61**	**5.632.740,07**	**5.697.287,42**	**5.927.302,87**	**5.887.261,50**	**9.480.222,63**
TOTAL DO BIMESTRE		**9.769.520,74**		**11.588.841,95**		**11.288.398,21**		**11.515.164,68**		**11.624.590,29**		**15.367.484,13**	

IBIPORÃ/PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora-Presidente

CADERNO - PROGRAMAçãO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUçãO MENSAL DE DESEMBOLSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 12/11

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8° 101/2000)
DECRETO 764/2025

ANEXO II **EXERCÍCIO 2026**

DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	1° BIMESTRE		2° BIMESTRE		3° BIMESTRE		4° BIMESTRE		5° BIMESTRE		6° BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	**37.591.500,00**	**2.986.576,80**	**3.050.927,30**	**3.233.064,60**	**3.188.928,05**	**3.165.849,50**	**3.045.107,00**	**3.216.621,30**	**3.179.341,50**	**3.111.260,25**	**3.104.942,15**	**3.123.569,40**	**3.185.312,15**
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.605.000,00	393.471,00	427.101,00	479.788,00	488.195,50	473.062,00	470.259,50	531.354,00	487.074,50	459.610,00	459.610,00	459.610,00	475.864,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.251.000,00	103.582,80	103.582,80	103.833,00	103.582,80	104.958,90	103.582,80	103.582,80	104.333,40	103.582,80	103.582,80	106.710,30	106.084,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	30.720.500,00	2.488.360,50	2.519.081,00	2.648.107,10	2.595.882,25	2.586.666,10	2.469.928,20	2.580.522,00	2.586.666,10	2.546.729,45	2.540.585,35	2.555.945,60	2.602.026,35
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	1.162,50	1.162,50	1.336,50	1.267,50	1.162,50	1.336,50	1.162,50	1.267,50	1.338,00	1.164,00	1.303,50	1.336,50
RECEITA DE CAPITAL	**15.000,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	**15.000,00**	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00	-	-	-
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	**14.886.969,41**												
TOTAL DO MÊS		**2.986.576,80**	**3.050.927,30**	**3.233.064,60**	**3.188.928,05**	**3.165.849,50**	**3.045.107,00**	**3.216.621,30**	**3.179.341,50**	**3.126.260,25**	**3.104.942,15**	**3.123.569,40**	**3.185.312,15**
TOTAL DO BIMESTRE		**6.037.504,10**		**6.421.992,65**		**6.210.956,50**		**6.395.962,80**		**6.231.202,40**		**6.308.881,55**	

IBIPORÃ/PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2025-12-29T19:00:00-0300